

Parecer conclusivo do CAE sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2022

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Tangará SC em consonância com seus membros vem através deste, dar seu parecer sobre a execução do PNAE no ano de 2022:

Este conselho acompanhou a execução do programa e aplicação dos recursos na alimentação das crianças, realizou visita nas unidades escolares e acompanhou as licitações.

A forma de gestão adotada pela Entidade Executora é Centralizada, onde a mesma executa o programa em todas as fases, ou seja, recebe, administra e presta contas do recurso Federal, sendo responsável pela aquisição e distribuição dos alimentos. As licitações foram feitas através da modalidade pregão presencial para gêneros de mercado e para as aquisições da Agricultura Familiar foi realizado duas chamadas públicas. Os itens da Agricultura familiar adquiridos foram: Frutas, verduras, legumes, produtos de panificação (cuca e bolacha), além de suco e geleia de frutas. Os agricultores que venderam os gêneros alimentícios estão localizados no município de Tangará – SC.

Em 2022 os recursos repassados pelo FNDE foram de **R\$ 113.164,00**, destes foram gastos **R\$ 66.168,03** que foram destinados à compra de alimentos da Agricultura Familiar, representando **R\$ 58,47%** do valor recebido pelo FNDE. Foram reprogramados do ano exercício 2022 para exercício 2023 **R\$ 58.708,00**.

Em contrapartida o valor gasto com recursos próprios destinados a alimentação escolar foi de **R\$ 387.013,60**.

A compra dos Gêneros alimentícios é feita pela Nutricionista do município com base no número de alunos de toda rede Municipal de ensino. Os cardápios são elaborados pela nutricionista com a aprovação do CAE, de acordo com os hábitos regionais atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 38 de Julho de 2009 e resolução nº6 de 8 de maio de 2020.

Durante o ano, as merendeiras receberam treinamento de Boas práticas de Manipulação, onde foram repassadas orientações de como armazenar, preparar e servir os alimentos, as normas de higiene e conservação dos mesmos atendendo a RDC Nº 216.

As Escolas do Município possuem energia elétrica, água encanada e armazenamento central e estão equipadas de acordo com as normas exigidas pelo FNDE (despensa, freezer, fogão industrial, geladeiras, lixeiras de pedal, forno elétrico, cuba para higienização das mãos), e ainda conta com a cozinha devidamente equipada com utensílios adequados e suficientes.

Diante disso e após verificar as Notas Fiscais de compra, extratos bancários e controles de saldos, este conselho emite APROVAÇÃO da aplicação dos recursos aplicados no exercício de 2022 e à execução do programa.

Tangará, 08 de março de 2023.


Kassio Manica Kerwal

Presidente do CAE








